



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Moção de Aplauso nº 02/2022

Assunto: *Congratula com aplausos pelo aniversário de 100 (cem) anos do GRANDE ORIENTE DE SÃO PAULO – GOSP.*

O abaixo assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, requer a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense ao Grande Oriente de São Paulo – GOSP, pela marcante presença na história, com suas lojas maçônicas jurisdicionadas, participando de diversos momentos históricos marcantes.

Diante disso, o Vereador deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação da entidade homenageada.

Justificativa:

Toda instituição tem um histórico que vai, desde sua idealização até sua concretização. A criação desta potência, qual seja, GOSP sempre foi pautada na premissa de uma organização autônoma e soberana, cuja herança tem sido honrada durante 100 anos de atividades, tendo presença marcante na história, com suas lojas maçônicas jurisdicionadas, participando de diversos momentos históricos marcantes.

O Grande Oriente de São Paulo foi fundado oficialmente em 21 de julho de 1921, por um respeitável maçom, José Adriano Marrey Júnior, o qual também marcou presença na história do nosso Estado como político e Advogado. A maçonaria tem por tradição milenar seu funcionamento nas chamadas Lojas Maçônicas, unidades com personificação jurídica onde os maçons se reúnem para estudos filosóficos e apoio às iniciativas em prol da sociedade.

Cada Loja Maçônica é livre para se associar ou se filiar a uma entidade de abrangência maçônica estadual ou federal, chamadas de Potências, e no caso, o Grande Oriente de São Paulo – GOSP é a única entidade associativa maçônica centenária fundada no Estado de São Paulo.

Suas Lojas jurisdicionadas participaram de diversos acontecimentos, tendo em alguns deles tido assumido papel de protagonismo, como a Revolução Constitucional de 1932, sempre no intuito de defender os ideais democráticos e constitucionais.

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1426 / 2022

Em 02 / 05 / 22

Horário 15 : 05

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Inúmeras foram as ações nestes anos, empreendidas, fomentadas, com caráter moderno, destacando-se, também por sua preocupação, constante com trabalho social, democrático e de direito da sociedade Paulista.

Atualmente, o GOSP, conta com centenas de lojas em todo o Estado, mais de 140 diferentes tecnologias sociais e dezenas de milhares de Irmãos, trabalhando em prol da transformação para o bem social.

Tendo completado o seu Centenário em 29 de julho de 2021, o Grande Oriente de São Paulo e seus membros, sentem ser apenas o começo, pois esta organização continuará a difundir os valores da verdadeira Fraternidade e da Ordem através das gerações dos próximos séculos e dos pilares de Liberdade, Igualdade e Fraternidade".

Por tais valores e por esta marcante história, não podemos deixar de registrar nesta Casa Legislativa tão significativa data, de comemoração dos 100 (cem) anos do GOSP, bem como congratular nesta Moção todos os demais membros desta Nobre Instituição, no qual desejamos, que com o brilhantismo e esforço desde sempre empreendido, continuem a realizar grandes feitos com tão distintos valores.

Após aprovada, solicito que seja dado conhecimento deste ao Sereníssimo Grão-Mestre do GOSP – Grande Oriente de São Paulo, Sr. Benedito Marques Ballouk Filho e ao Grão-Mestre Adjunto, Sr. Renato José Garcia de Almeida.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 28 de abril de 2022.


André Pelarin
Vereador

APROVADO

Aprovado em ÚNICA discussão e votação
por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 02 de 05 de 22


PRESIDENTE DA CÂMARA
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE